À Divisão de Qualidade - DQUAL compete:

I - elaborar as regras de controle de testes e análises relativos à qualidade de bens, serviços e produtos licitados pelo FNDE;

II – propor parcerias com instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos que possibilitem a avaliação de protótipos e realização de testes nos bens, serviços e produtos a serem licitados pelo FNDE;

III – conhecer e analisar normas e regulamentações relativas aos processos de compras governamentais, bem como elaborar normas para regulamentação de procedimentos internos de compras;

IV - propor procedimentos de melhoria da qualidade dos processos internos de compras;

V – propor a criação de certificações de bens, produtos e serviços que estejam sendo licitados pelo FNDE, junto aos órgãos disciplinadores e/ou normatizadores;

VI – estudar, acompanhar e verificar o processo produtivo dos fornecedores, sugerindo, quando da elaboração do termo de referência, os possíveis pontos que devem ser verificados no controle de qualidade dos bens/produtos licitados pelo FNDE;

VI – acompanhar, estudar e avaliar os resultados das ações de compras governamentais, para propor formas de aprimorar o processo.

VII – analisar os diversos procedimentos de controle de qualidade adotados nos demais órgãos da Administração Pública com o intuito de sugerir novos procedimentos a serem realizados nas contratações do FNDE;

VIII - promover a gestão da informação e da avaliação dos processos de compras;

IX - acompanhar e operacionalizar a implantação e melhorias dos sistemas inerentes à gestão de compras governamentais.